



PROCESSO Nº : 194.283-2/2024
ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE BARRA DO GARCAS
GESTOR (A) : JOÃO BERNARDES FERREIRA JÚNIOR
ASSUNTO : PENSÃO
INTERESSADO (A) : GUIOMAR ALVES FARIAS DOS SANTOS
RELATOR : CONSELHEIRO CAMPOS NETO

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Pensão por Morte, concedida à Sra. **GUIOMAR ALVES FARIAS DOS SANTOS – CPF: 003.679.671-97**, em razão do falecimento do Sr. Uivo Bispo dos Santos, ocorrido em 15/09/2024, servidor aposentado no cargo de CARPINTEIRO, Classe “A”, Nível “09”, lotado, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Ação Social de Barra do Garças/MT.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, sugerindo o registro da portaria, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, conforme a metodologia estabelecida pelo artigo 12 da Resolução Normativa nº 03/2022, incluído pela Resolução Normativa nº 16/2022, ambas deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 397/2025, exarado pelo Procurador-geral de Contas Adjunto, Dr. William de Almeida Brito Júnior, opinou, favoravelmente, à concessão do benefício previdenciário.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2025.

(assinatura digital)





Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Gonalo Domingos de Campos Neto
Telefone: (65) 3613-7513 | 37535
E-mail: gab.camposneto@tce.mt.gov.br

Conselheiro **GONALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

